



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Dispensa n.º 5008-4/2020-FMAS

Processo Administrativo n.º 010-4/2020-FMAS

Considerando as informações, justificativas e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 010-4/2020-FMAS, os quais acolho,

DECIDO:

I – Nos termos do disposto do artigo 4º da Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, bem como no que dispõe artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação N.º 5008-4/2020-FMAS**, que visa a "Contratação de empresa para fornecimento de Álcool em Gel e EPI's, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, em caráter de urgência, objetivando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 178/2020", através da empresa **A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.828.853/0001-72, sediada na Rua da Republica, S/N, Bairro Centro, CEP. 68.330-000, Porto de Moz/Pa, com valor total a ser contratado de R\$ 333.634,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
1701-FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
10 122 0037 2.086-COMBATE AO COVID-19
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Porto de Moz - Pá, 10 julho de 2020.

Jackson Barbosa da Costa Sampaio
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto Municipal n.º 010/2019/GAB/PMPM